



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2021 AO CONTRATO DE GESTÃO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E INTERVENIÊNCIA DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, COM A REDE NACIONAL DE ENSINO
E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, como ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Substituto, **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**, nomeado por meio do Decreto de 25 de maio de 2021, da CC/PR, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2021, Seção 2, pg 1, portador da Cédula de Identidade nº 1.299.694 SSP/PE e do CPF nº ***.493.414-**, residente em Brasília/DF doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MCOM**, neste ato representado pela, Ministra de Estado das Comunicações - Substituta, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**, portadora da carteira de identidade nº **1.146.1** SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº ***.309.334-**, nomeada pelo DECRETO de 16 de agosto de 2021, c/c o art. 1º, III do DECRETO nº 8.851 de 20 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2016, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**, com a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de Janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, doravante denominada **RNP**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.191.577-**, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 30 de julho de 2021, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão destinando os recursos financeiros correspondentes à RNP, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

- Anexo I – Plano de Ação Projeto Infovia Potiguar (SEI 8737523);
- Anexo II – Plano de Ação Projeto Internet Brasil (SEI 8855162);
- Anexo III – Plano de Ação Projeto Conexão nas Escolas (SEI 8855324);
- Anexo IV – Plano de Ação do Projeto Infovia Alagoas (SEI 8868259);
- Anexo V - Cronograma de Desembolso (SEI 8868262).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o Ministério das Comunicações, ÓRGÃO INTERVENIENTE, repassará a RNP, no exercício de 2021, recursos financeiros no montante de R\$ 200.419.869,86 (duzentos milhões, quatrocentos e dezenove oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), alocados na seguinte divisão:

1. R\$ 10.779.154,86 (dez milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.2021.15UL.0001.0000 – Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho Nº 2021NE000219 (PROJETO INFOVIA POTIGUAR/SETEL/MCOM);
2. R\$ 139.500.000,00 (cento e trinta e nove milhões e quinhentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.2021.212H.0001.0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho Nº 2021NE000224, 2021NE000225, 2021NE000254 e 2021NE000257 (PROJETO INTERNET BRASIL/SETEL/MCOM);
3. R\$ 46.421.376,00 (quarenta e seis milhões quatrocentos e vinte e um mil trezentos e setenta e seis reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.2021.212H.0001.0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho Nº 2021NE000256 (PROJETO CONEXÃO NAS ESCOLAS);
4. R\$ R\$ 3.719.339,00 (três milhões, setecentos e dezenove mil e trezentos e trinta e nove reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 19.571.2021.212H.0001.0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho Nº 2021NE000255 (PROJETO INTERNET BRASIL/SETEL/MCOM).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO

Para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, altera-se a Cláusula Décima Segunda, Subcláusula Terceira do Contrato de Gestão, que passará a ter a seguinte redação:

"SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Para gerenciamento, operacionalização e execução do objeto fomentado financeiramente neste instrumento, o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (MCOM), na qualidade de INTERVENIENTE, poderá repassar à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme "Anexo V – Proposta de Cronograma de Desembolso", o valor global de R\$ 605.000.000,00 (seiscentos e cinco milhões de reais), dos quais R\$ 200.419.869,86 (duzentos milhões, quatrocentos e dezenove oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) serão repassados no exercício de 2021 e os restantes R\$ 404.580.130,14 (quatrocentos e quatro milhões, quinhentos e oitenta mil cento e trinta reais e quatorze centavos) previstos para os exercícios de 2022 a 2030."

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, xx de dezembro de 2021.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações - Substituto – MCTI

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI

Ministra de Estado das Comunicações - Substituta - MCOM

NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 29/12/2021, às 10:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella Dantas Antonichelli, Ministra de Estados das Comunicações substituta**, em 29/12/2021, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8971680** e o código CRC **8C0F3798**.